

PORTARIA N.º 1.693, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório de servidor público municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais do art. 41, *caput*, § 4º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel (Lei Municipal n.º 786/2011)

CONSIDERANDO o art. 15 e seguintes da Lei Municipal n.º 702/2005;

CONSIDERANDO o termo final do período correspondente ao estágio probatório, cumprido no período de Janeiro/2017 a Setembro/2019 e Janeiro/2021 a Março/2021, cuja aprovação do servidor se deu através do Concurso Público Municipal disciplinado através do Edital n.º 001/2012 e sua convocação por meio do Edital n.º 001, de 28 de Janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 2.642 de 13/06/2022, que institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (CAED), cuja atribuição precípua consiste em avaliar o desempenho funcional do servidor em período de estágio probatório através de relatório.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o estágio probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA DA CUNHA E SILVA** titular do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA URBANA**, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho, tornando-o (a) apto (a) para o exercício do referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel